



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 026 de 13 de março de 2013.

Dispõe sobre a mudança de Modalidade II para a Modalidade I, da 2ª Equipe de Saúde Bucal vinculada à USF II, do município de Feliz Natal, situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II - A Portaria GAB/SES Nº58 de 06 de abril de 2009, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais a Estratégia Saúde da Família, as Equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio a Saúde Comunitária de assentamentos Rurais (PASCAR), mediante a constatação de irregularidades;

III - A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 006/2014 de 20 de fevereiro de 2014 -Propõe aprovar a Mudança de Modalidade II para a Modalidade I, da 2ª Equipe de Saúde Bucal vinculada à USF II, do município de Feliz Natal, situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança de Modalidade II para a Modalidade I, da 2ª Equipe de Saúde Bucal vinculada à USF II, do município de Feliz Natal, situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2013.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT